

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

19 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado PEDRO RAFAEL VILELA FERREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14.157, da Coordenação de Análise de Conteúdo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral para a Coordenação de Pauta e Produção - DF/Gerência de Redação de Telejornais - DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

